



Portaria n° 3502
De 18 de Janeiro de 2.021.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica o servidor Sr. **ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA**, Diretor de Esportes, portador da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 3464521600, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2º- Fica o servidor Sr. **ANDRE CASTILHO ORSI**, Diretor de Defesa do Meio Ambiente, portador da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 682769105, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 3º- Fica o servidor Sr. **CARLOS TAFARELO LEME**, Diretor de Educação, portador da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 3299974480, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 4º- Fica a servidora Sr.^a **FERNANDA REGINA VIEIRA**, Diretora de Cultura e Lazer, portadora da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 1521293028, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 5º- Fica o servidor Sr. **FLAVIO ALEXANDRE MAZO**, Diretor de Administração, portador da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 1484763902, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 6º- Fica o servidor Sr. **IVO FIORI DA SILVA**, Diretor de Recursos Humanos, portador da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 5323569895, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.



Artigo 7º- Fica a servidora Sr.^a **JOISSE CARIA BARBOSA**, Diretora Saúde, portadora da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 1810556189, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 8º- Fica o servidor Sr. **MAURICIO SANTE MARACAJA**, Vice-Diretor de Obras, portador da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 3672242981, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 9º- Fica a servidora Sr.^a **MARIANA SIMIONATO RAMOS**, Diretora de Projetos e Planejamento, portadora da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 2903409296, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 10º- Fica a servidora Sr.^a **MARINA DE OLIVEIRA MELLO**, Vice-Diretora de Saúde, portadora da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 2343718466, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 11º- Fica a servidora Sr.^a **PATRICIA LEMOS DE PAULA MARINHO**, Diretora de Habitação, portadora da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 5925804704, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 12º- Fica a servidora Sr.^a **PAULA REGINA DE BARROS PRADO**, Diretora Financeira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 3736773991, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 13º- Fica a servidora Sr.^a **SOLANGE APARECIDA BATINA**, Diretora Sanitarista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 3588468652, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 14º- Fica a servidora Sr.^a **TATIANA EBURNEO**, Secretária do Prefeito, portadora da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 2025252258, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 15º- Fica o servidor Sr. **VICTOR FELIPE RAUEN NETO**, Diretor de Desenvolvimento, portador da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 3870958806, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

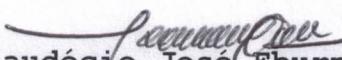


Artigo 16º- Fica autorizado o servidor Sr. **VITOR DA CRUZ SILVA**, Diretor de Comunicação, portador da Carteira Nacional de Habilitação- CNH nº 6993485100, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

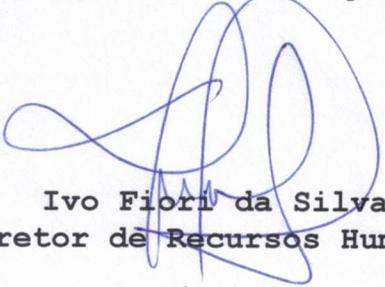
Artigo 17º- Os servidores serão responsáveis pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 18º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de Janeiro de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos